

Inclusão dos Contratos de Eventos Sobre o Índice Bovespa ao Class No-Action Relief

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Os novos Contratos de Eventos sobre o índice Bovespa serão incluídos ao Class No-Action Relief a partir de 28/04/2026.

A partir de **28/04/2026** incluiremos os seguintes contratos na lista de Opções Elegíveis para fins da Class No-Action Relief:

- Contrato de Evento de Compra sobre Índice Bovespa;
- Contrato de Evento de Venda sobre Índice Bovespa.

As demais características da adesão ao Class No-Action Relief permanecem inalteradas e foram consolidadas neste Ofício Circular, conforme descrito a seguir.

Em 01/07/2013, a Divisão de Negociação e Mercados da United States Securities and Exchange Commission (SEC) emitiu uma [Class No-Action Relief](#) (disponível [aqui](#)) aos mercados de opções estrangeiros e seus participantes, para que possam familiarizar determinadas pessoas nos Estados Unidos (corretoras e instituições elegíveis) com o mercado de opções estrangeiro e com determinadas opções disponíveis nesse mercado, sem se submeterem a determinadas regras nos Estados Unidos.

As definições de corretoras e instituições elegíveis podem ser consultada na Class No-Action Relief, sendo qualquer entidade que atenda aos seguintes critérios:

- Ser um "comprador institucional qualificado" (qualified institutional buyer) conforme definido na Rule 144A (a) (I) nos termos do Securities Act de 1933

(Securities Act); ou uma organização internacional excluída da definição de “US Person” na Rule 902 (k) (2) (vi) do Regulation S sob a Securities Act;

- Ter experiência prévia efetiva com opções negociadas no mercado de opções dos Estados Unidos e, portanto, ter recebido o documento de divulgação para opções padronizadas dos Estados Unidos exigidas pela Rule 9b-1 sob o Securities Exchange Act de 1934 (Exchange Act).

Em 12/04/2024, a B3 aderiu a essa Class No-Action Relief, apresentando uma carta de notificação à SEC, visando permitir a familiarização pela B3 e seus participantes para as corretoras e instituições elegíveis com o mercado estrangeiro de opções listadas e negociadas na B3 sobre ações, ETFs e determinados índices. A lista de Opções Elegíveis para os fins da Class No-Action Relief está indicada no Anexo deste Ofício Circular.

Abaixo, listamos também os compromissos que devem ser observados pelos participantes que desejam utilizar as possibilidades cobertas pela Class No-Action Relief:

- Participantes da B3 que não sejam corretoras registradas nos Estados Unidos só podem negociar com instituições elegíveis de acordo com as disposições do Exchange Act Rule 15a-6, principalmente por meio de broker dealers registrados nos Estados Unidos.
- As opções sobre valores mobiliários com emissores dos Estados Unidos ou índices que incluam títulos de emissores dos Estados Unidos e que sejam negociados na B3 não estão disponíveis para venda a pessoas dos Estados Unidos.
- Antes de efetuar (executar) uma transação com Opções Elegíveis, o participante deve obter e manter a declaração assinada pelo representante legal da corretora ou instituição elegível, conforme disposto abaixo. Quaisquer dúvidas devem ser esclarecidas por meio de consulta à Class No-Action Relief.
- Ser uma corretora ou instituição elegível e (i) possuir e investir de maneira discricionária uma quantia especificada de títulos elegíveis, que deve ser o suficiente para ser considerado um comprador institucional qualificado, conforme a Rule 144A of the Securities Act. Se for um banco, associação de poupança ou

outra instituição financeira similar, possuir patrimônio líquido que atenda aos requisitos da Rule 144A of the Securities Act); e (ii) possuir experiência prévia efetiva nos mercados de opções padronizadas dos Estados Unidos e, como resultado, receber o documento de divulgação de opções intitulado "Características e Riscos de Opções Padronizadas" (Documento de Divulgação de Opções ou DDO) preparado pela Options Clearing Corporation e pelas bolsas de opções dos Estados Unidos.

- Suas transações em Opções Elegíveis serão por conta própria, por conta de outra corretora ou instituição elegível, ou por conta administrada de uma pessoa não norte-americana nos termos do Regulation S (SEC).
- Não transferirá nenhum juro (Interest) ou participação em uma Opção Elegível a qualquer U.S. Person ou uma pessoa nos Estados Unidos que não seja uma corretora ou instituição elegível.
- Tomará as providências para que quaisquer disposições de uma Opção Elegível sejam efetuadas e liquidadas na B3, sendo todos os pagamentos exigidos em relação à Opção Elegível realizados na moeda designada pela B3.
- Se tiver um contrato como lançador de Opção Elegível com participante da B3, deve ser fornecida margem a esse participante na forma e no montante determinados por ele, devendo manter, mensurar e depositar margem sobre essa Opção Elegível na forma e no valor determinado pela B3.
- Se estiver atuando por outra corretora ou instituição elegível, receberá as declarações mencionadas acima e as fornecerá ao respectivo participante da B3 quando solicitado.
- Autorizará a B3 a prestar as informações sobre as operações realizadas na B3 que porventura sejam solicitadas pela SEC.
- Notificará o participante da B3 sobre quaisquer alterações nas representações mencionadas acima.

Este Ofício Circular revoga e substitui integralmente o Ofício Circular 057/2025-VPC, de 04/12/2025.

Para mais informações entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central - Derivativos de Equities
derivativosequities@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 - Opções Elegíveis para fins da Class No-Action Relief

Tipo	Contrato
Equities e Índices	Contrato de Opção de Compra sobre Índice Bovespa
	Contrato de Opção de Venda sobre Índice Bovespa
	Contrato de Opção de Compra com Vencimentos Semanais sobre Índice Bovespa
	Contrato de Opção de Venda com Vencimentos Semanais sobre Índice Bovespa
	Contrato de Opção de Compra sobre Índice Brasil 50
	Contrato de Opção de Venda sobre Índice Brasil 50
	Contrato de Opção de Compra sobre Ação, Unit e ETF
	Contrato de Opção de Venda sobre Ação, Unit e ETF
	Contrato de Opção de Compra com Vencimentos Semanais sobre Ação, Unit e ETF
	Contrato de Opção de Venda com Vencimentos Semanais sobre Ação, Unit e ETF
	Contrato de Opção de Compra sobre Índice Small Cap
	Contrato de Opção de Venda sobre Índice Small Cap
	Contrato de Opção de Compra sobre Índice S&P/B3 Bovespa VIX
	Contrato de Opção de Venda sobre Índice S&P/B3 Bovespa VIX
	Contrato de Evento de Compra sobre Índice Bovespa
	Contrato de Evento de Venda sobre Índice Bovespa